



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSF/GP/ Nº. 098 /2013**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 25 de outubro de 2009 e homologado pelo Decreto n.º 165/2009, de 16 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de novembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**\_ Nomear **EVANDRO CARLOS PEREIRA**, inscrição n.º **1697**, aprovado em 9º lugar, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 8/2009, de 7 de abril de 2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do município de São Francisco, estabelece os quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista(sede)** - com lotação na Secretaria de Educação e Cultura e exercício na **Secretaria de Educação**, neste município.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

***Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba,  
em 02 de setembro de 2013.***

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
*Prefeito Constitucional*